



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 196/2015

De 01 de Outubro de 2015

Concede Licença Prêmio a Servidor

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 087/2015,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Ceanir Francisco Guisolfi**, Matrícula 70, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.01.2004 a 03.01.2009, com início em 01.10.2015 e término em 29.12.2015.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Outubro de 2015.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal